PORTARIA Nº 09/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Indios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 4,0 (quatro) diárias, no valor total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), mais um adiantamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem (táxi) para cada um dos vereadores: Clodoaldo da Silva; Jaques Antonio De Cól e Loivo Antonio Lorenzi, para participarem da Marcha dos Vereadores 2019, de 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizada pela UVB e parceria com a Plenária Assessoria.

Autoriza também o pagamento das passagens aéreas para os vereadores acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Indios-RS, 09 de abril de 2019.

Loivo Antonio Lorenzi Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.